

Jornada Lei Maria da Penha

Política Judiciária Nacional executada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Trata-se de projeto de ação afirmativa feita em favor da mulher vítima da violência doméstica e familiar que visa a conferir efetividade à Lei n. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha –, por meio da proposição de discussões jurídicas que conduzem à integral aplicação da norma.

Esse projeto realizou a I, a II e a III Jornada de Trabalhos sobre a Lei Maria da Penha; auxiliou na implantação das varas especializadas nos Estados da Federação; realizou, em conjunto com os órgãos parceiros, cursos de capacitação para juízes e servidores e possibilitou a criação do Fórum Permanente de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), de modo a conduzir permanente e profundo debate da magistratura a respeito do tema.

Em 2010, a IV Jornada, que acontece no dia 15 de março, no Plenário do CNJ, visa à uniformização de procedimentos das Varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nessa busca pela efetividade da Lei e contra a violência doméstica, o CNJ atua em parceria com o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, e com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Em 2009, com a organização do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com o apoio da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, da Secretaria de Re-

forma do Judiciário do Ministério da Justiça, da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e do Conselho Nacional de Justiça, realizou-se o I Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid).

Como resultado de todo esse esforço, tramitam nas varas especializadas em violência contra a mulher aproximadamente 200.000 processos.

